

## Despacho nº 21/2023 P

Considerando o disposto nos Despachos n.º 9/2022 P, n.º 10/2022 P e n.º 11/2022 P, de 08 de fevereiro, que determinam a nomeação em regime de substituição de Técnicos/as Superiores nos cargos de dirigentes intermédios de 3.º grau, com produção de efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, pelo período de noventa dias;

Considerando os constrangimentos na aquisição externa de prestação de serviço de assessoria à tramitação dos procedimentos, designadamente a recusa das entidades públicas e a falta de experiência das privadas com as especificidades deste tipo de procedimento, bem como a incapacidade dos serviços para assegurar em simultâneo a tramitação de todos os Procedimentos Concurrais para provimento dos atuais 19 cargos nomeados em regime de substituição;

Determino:

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a prorrogação das nomeações em regime de substituição nos cargos de dirigentes intermédios de 3.º grau, dos/as técnicos/as superiores abaixo indicados/as, com efeitos a partir de 22 de março de 2023, por um período de 90 dias, de modo a garantir o normal funcionamento das respetivas unidades orgânicas:

Maria de Fátima Guerreiro Oliveira, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau, na Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU), da Divisão de Apoio Logístico (DAL), por Despacho n.º 9/2022 P, de 08/02;

Gilberto Alves Gonçalves, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau, na Unidade Técnica de Administração Direta e Oficinas Municipais (UTADOM), da Divisão de Apoio Logístico (DAL), por Despacho n.º 10/2022 P, de 08/02;

Vasco Pedro Silvério Cordeiro, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau, na Unidade Técnica de Administração e Gestão (UTAG), da Divisão de Apoio Logístico (DAL), por Despacho n.º 11/2022 P, de 08/02;

Paços do Concelho de Odemira, 24 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,



Helder Guerreiro, Eng.º